



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.754, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

**Concede Título de Cidadão Itacurubiense aos Vereadores da 1ª
Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS.**

José Rubem Loureiro Correia, PREFEITO MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itacurubiense aos Vereadores da 1ª Legislatura (1989-1992) da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, a seguir nominados:

SENHOR EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS

SENHOR LUIZ CÉZAR DORNELES RIBEIRO

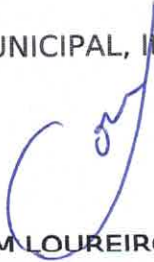
Art. 2º - O Título concedido será entregue durante as festividades da semana do Município, no mês de maio do corrente ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itacurubi, 26 de abril de 2017.


**JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.


LUCIANO FORTES

Secretário da Fazenda e Administração



**Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Centro, Itacurubi – RS
Fone/Fax 055 3366 1055
prefeituraitacurubi@ibest.com.br**